PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 529, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

RETIFICA PORTARIA 185/2012 QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO EM CLASSE MULTISSERIADA À SERVIDORA PATRICIA PERES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o art. 40 da Lei Municipal n° 4.168 de 12 de novembro de 2003,

CONSIDERANDO o memorando nº 1199/2013 da Secretaria Municipal de Educação, o qual informa a data de término da gratificação de multisseriado;

RESOLVE:

- **Art. 1°.** Retificar o Art. 1° da Portaria n° 185 de 20 de março de 2012, que passará a constar a seguinte redação:
- **"Art. 1º.** Conceder gratificação de 60% pelo exercício em classe multisseriada à servidora **Patricia Peres**, professora, matrícula n° 3176-3, a contar de 01 de março de 2012 até 31 de dezembro de 2014".
 - Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos oito (08) dias do mês de abril do ano dois mil e quatorze (2014).

José Cláudio Ferreira Martins Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed

Secretário de Administração